

REALIZAÇÃO DE QUEIMAS - ESTEJA ATENTO AO RISCO DE INCÊNDIO FLORESTAL



Uma queima consiste no uso do fogo para eliminar sobrantes de exploração florestal ou agrícola, cortados e amontoados.

É importante que saiba que é **proibido fazer queimas durante o Período Crítico (de 1 de julho a 30 de setembro) e nos dias de risco de incêndio Muito Elevado e Máximo**. As coimas podem ir até 60.000 €.

Antes de fazer uma queima informe-se do Risco de Incêndio Florestal junto do Corpo de Bombeiros da sua zona, do Serviço Municipal de Proteção Civil ou no Instituto Português do Mar e da Atmosfera, em www.ipma.pt.

Para mais informação consulte os cartazes sobre [Queimas](#) e o folheto informativo das [Queimas e Queimadas](#) do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, em www.icnf.pt.